

**CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**PORTARIA Nº060/2025**

Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências.

DANIEL MORETTO CARDOZO SIQUEIRA,  
Presidente da Câmara Municipal de Naviraí,  
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de  
suas atribuições legais...

**RESOLVE :**

Art. 1º Conceder férias a servidora STACY COSTA FRANCO RAPCINSKI, lotado no cargo efetivo de Telefonista, no período de 17 de março a 05 de abril de 2025, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.

Art. 2º Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Autoriza ainda o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no §1º do Art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos três dias do mês de fevereiro de 2025.

**DANIEL MORETTO CARDOZO SIQUEIRA**

**Presidente.**

Matéria enviada por Cristina Cantelli de Carli Ribeiro